

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

LEI MUNICIPAL N° 1.877/2007

"DÁ DENOMINAÇÃO AO BECO INAJÁ NO BAIRRO BOM JARDIM NESTA CIDADE"

ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1° Fica denominado de Beco Inajá dando acesso pela Rua Dom Pedro I, no Bairro Bom Jardim nesta Cidade

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2007.

ROSELITO SOARES DA SILVA Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

EUGÊNIO CERQUEIRA VIANA Secretário Municipal de Administração

